

DECRETO MUNICIPAL Nº 761, DE 18 DE MAIO DE 2021.

“Dispõe sobre a designação do Secretário Municipal de Administração para ser Representante da Prefeitura junto ao Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos – MMFDH e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÍCERO DANTAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º- Fica designado, o Secretário Municipal de Administração o **Sr. Ernesto Antônio dos Anjos**, representante da Prefeitura Municipal de Cícero Dantas junto ao Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos – MMFDH, para praticar todos os atos necessários a efetivação e recebimento do conjunto de equipamentos destinados a equipagem e estruturação do Conselho Tutelar.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cícero Dantas, Estado da Bahia, em 18 de maio de 2021.

RICARDO ALMEIDA NUNES DA SILVA
Prefeito Municipal